

Protocolo: 2016022915

Referência: Contrato nº 398/2016

“3º Termo Aditivo de Contrato nº 398/2016 que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde e a empresa OT Construções Ltda – ME, para reforma da UBS – João Moreira Castro.”

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, inscrito no CNPJ nº 03.532.661/0001-56, com sede à Rodovia BR-050, Km 278 s/nº (prédio do DNIT) – Pontal Norte, CEP nº 75.707-270, Catalão - Goiás, neste ato representado pelo seu Gestor, Dr. **FERNANDO NETTO LORENZI**, brasileiro, inscrito no CPF nº 302.497.246-34 e portador do RG. 7.372.428 SSP - SP, residente e domiciliado em Catalão - GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **OT CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com CNPJ nº 17.776.867/0001-36, estabelecida na Rua Odontólogo, nº 34, Jardim das Palmeiras, Uberlândia – MG, legalmente representada pelo Senhor **Omar Cardoso Rosa Filho**, brasileiro, portador da CI/RG nº 11237297 SSP - MG, CPF nº 064.826.556-02, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, instruído no processo administrativo nº 2017019133, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 398/2016, firmado em 03 de novembro de 2016, oriundo do processo licitatório na modalidade **CONVITE Nº 019/2016**, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado sob nº 398/2016 por mais 156 (cento e cinquenta e seis) dias, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, cuja redação passa a ser a seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 156 (cento e cinquenta e seis) dias, contados a partir de 28/07/2017 vigorando até 31/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato originário, bem como as especificações e condições de seus anexos.

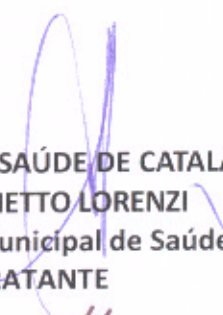
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

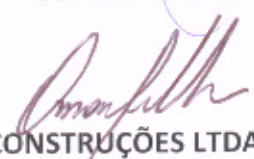


4.1. Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste termo, os partícipes elegem o foro da Comarca de Catalão, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim de comum acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Catalão, 25 de julho de 2017.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO (GO)
FERNANDO NETTO LORENZI
Secretário de Municipal de Saúde
CONTRATANTE


OT CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ nº 17.776.867/0001-36
Omar Cardoso Rosa Filho
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF nº: _____
2. _____
CPF nº: _____